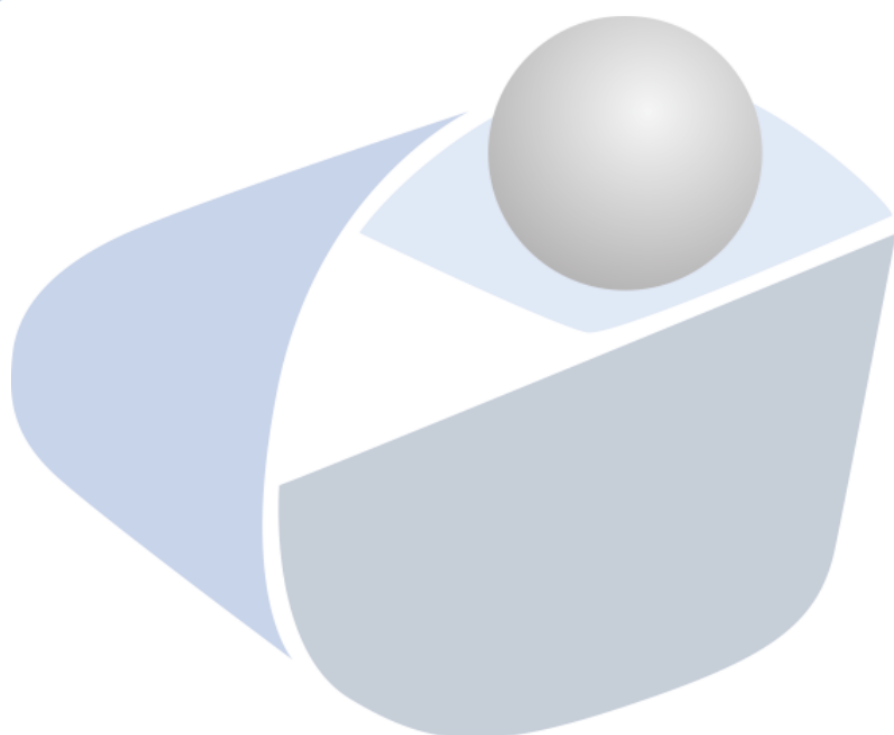




MANUAL DO MONITOR ACADÊMICO



Direção Geral FATENE
Erivania Maria Rocha Furtado Pessoa

Revisão Científica e Ortográfica

Andrea Vieira da Silva
Iara Bárbara Martins Lima
João Luis Josino Soares

Bibliotecária
Iara Bárbara Martins Lima
CRB-3 N° 3/1296

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Faculdade Terra Nordeste
Sistema de Bibliotecas

Faculdade Terra Nordeste.

F146m

Manual do Monitor Acadêmico / Andrea Vieira da Silva, Iara Bárbara Martins
Lima; João Luis Josino Soares (revisores) – Caucaia: FATENE, 2021.

17 p. ; il

1. Manual. 2. Monitoria. I. Título.

CDD: 387

CDU: 387

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
2	OBJETIVOS DA MONITORIA ACADÊMICA	4
3	FUNÇÕES DO MONITOR ACADÊMICO.....	4
4	FUNÇÕES DO PROFESSOR SUPERVISOR.....	5
5	VAGAS, MODALIDADE, INSCRIÇÃO E SELEÇÃO.....	6
6	CONCESSÃO DE BOLSA E CARGA HORÁRIA.....	7
7	RELATÓRIO DE MONITORIA	8
8	RENOVAÇÃO E/OU DESLIGAMENTO.....	8
9	CERTIFICADO DE MONITORIA.....	9
	ANEXO A – ATA DE SELEÇÃO	10
	ANEXO B – TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR.....	10
	ANEXO C – RELATÓRIO DE MONITORIA	10
	ANEXO D – RELATÓRIO DO PROFESSOR SUPERVISOR	10
	ANEXO E – CONTROLE DE PRESENÇA E ATENDIMENTO ACADÊMICO .	10
	ANEXO F – TERMO DE DESLIGAMENTO	10

1 INTRODUÇÃO

A Monitoria é uma modalidade específica de ensino e aprendizagem e atividade acadêmica que possibilita ao discente a experiência da vivência acadêmica, promovendo a integração de alunos de períodos mais avançados com os demais, assim como os professores do curso. O monitor participa de diversas atividades da organização e desenvolvimento das disciplinas do curso, além de treinamento em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas neste manual. A monitoria é uma atividade auxiliar à docência, exercida por alunos regularmente matriculados e que atendam as condições desta Norma.

2 OBJETIVOS DA MONITORIA ACADÊMICA

A monitoria em disciplinas de graduação da Faculdade Terra Nordeste e da Faculdade de Tecnologia do Nordeste tem como objetivos:

- Propiciar ao acadêmico uma formação mais ampla e profunda, impulsionando seu desempenho profissional.
- Favorecer a participação dos alunos na execução de projetos de ensino e na vida acadêmica;
- Incentivar a melhoria do processo de ensino e aprendizagem, promovendo a cooperação acadêmica entre alunos e professores;
- Minimizar os índices de reprovação, evasão e falta de motivação nas disciplinas;
- Proporcionar melhoria na qualidade do ensino;
- Oferecer ao aluno experiência nas atividades técnicas, didáticas e científicas em determinadas disciplinas e,
- Oferecer oportunidade de interesse pela carreira acadêmica.

3 FUNÇÕES DO MONITOR ACADÊMICO

O monitor é um estudante de graduação selecionado (conforme edital) para exercer atividades técnico-didáticas junto à determinada disciplina.

Ele terá a função de desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho definido pelo docente responsável, sob sua orientação e supervisão.

O Monitor desempenhará suas funções durante 2 (dois) períodos letivos consecutivos.

O Monitor se faz presente em vários momentos na disciplina participando, juntamente com o professor, em várias atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de outras tarefas ligadas ao seu conhecimento e experiência, tais como:

- Participar das aulas do professor supervisor da disciplina em que é monitor;
- Orientar os alunos da disciplina nas atividades teóricas-práticas;
- Cumprir as horas previstas no Plano de Atividades, conforme horários pré-estabelecidos com o professor supervisor;
- Atender aos alunos, em grupos ou individualmente, para esclarecimento de dúvidas e orientação de atividades extraclasse;
- Participar na elaboração de aulas práticas e exercícios;
- Ter frequência integral nas atividades de monitoria;
- Efetuar diariamente o controle dos atendimentos e atividades desenvolvidas, visando a obtenção de subsídios para a elaboração do Relatório Final da monitoria e,
- Apresentar Relatório Final das atividades de monitoria acadêmica ao término do semestre.

É vedado ao monitor ministrar aulas, substituir o professor supervisor, aplicar verificações de aprendizagem, assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários ou desenvolver atividades de monitoria em mais de uma disciplina no mesmo semestre.

4 FUNÇÕES DO PROFESSOR SUPERVISOR

A cada disciplina que fizer parte do Programa de Monitoria Acadêmica corresponderá um professor supervisor. Cabe ao professor supervisor:

- Elaborar o Plano de Atividades de Monitoria contendo: definição, objetivos a serem alcançados, cronograma de acompanhamento, metodologias a serem utilizadas e avaliação do desempenho do monitor;
- Orientar o monitor em todas as fases do trabalho, inclusive nos relatórios;
- Elaborar relatório sobre as atividades e desempenho do monitor ao final de cada semestre, avaliando o cumprimento do Plano de Atividades de Monitoria; e,
- Verificar o controle do registro de frequência e atendimentos do monitor.

5 VAGAS, MODALIDADE, INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Os Coordenadores de Curso são os responsáveis pela definição das disciplinas que irão ter o apoio de monitoria. Com base nas disciplinas aprovadas, o Coordenador de cada Curso proporá à Direção Acadêmica a quantidade de monitores desejada por disciplina para o próximo ano, devidamente justificada, até o dia 30 de novembro de cada ano.

O Conselho de Curso, após análise e aprovação das quantidades, deverá remeter à Diretoria Acadêmica, até o dia 10 de dezembro de cada ano, a relação das necessidades de monitoria para o próximo ano, informando o nome do curso, disciplina e quantidade de monitores desejada para cada Curso.

Após aprovação das vagas de monitoria, a Diretoria Acadêmica encaminhará a relação para aprovação pela Direção Geral da FATENE

Caberá à Mantenedora, de acordo com as disponibilidades orçamentárias, analisar as solicitações e aprovar as vagas de monitoria para cada Curso. A Monitoria poderá ser com bolsa ou voluntária, a ser definida pela mantenedora.

A seleção é realizada anualmente. O período de inscrições para a monitoria é divulgado em calendário acadêmico e/ou em edital afixado nos murais e no site da instituição.

O aluno só poderá se inscrever para a monitoria de determinada disciplina caso cumpra os seguintes pré-requisitos:

- ✓ Ter sido aprovado na disciplina com nota maior que 7,0 (sete);
- ✓ Possuir Coeficiente de Rendimento (CR) maior ou igual a 7,0 (sete).

O candidato será considerado inscrito no processo seletivo através de Requerimento Geral dirigido ao Coordenador do Curso, que, após verificar se o candidato preenche as condições estipuladas no Edital, o deferirá ou não.

O Coordenador do Curso divulgará o processo seletivo, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da prova, através de Edital que conterà a(s) disciplina(s) oferecida(s), as condições de realização da(s) prova(s) e da execução da monitoria, bem como o número de vagas.

Os alunos serão classificados em ordem decrescente, dentro do número de vagas, mediante prova de seleção específica, organizada por uma Comissão de Exame de Monitoria do Curso, composta pelo Coordenador do Curso, como presidente, e pelos professores das disciplinas objeto da seleção como membros, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima 8,0 (oito). Serão aceitos como monitores os primeiros colocados, de acordo com a quantidade de vagas, ficando os demais aprovados aptos para a suplência.

A Comissão de Exame de Monitoria do Curso preencherá a Ata de Comparecimento à Prova de Seleção, conforme modelo (ANEXO A), na qual deverão constar todos os nomes dos candidatos inscritos, com as respectivas notas obtidas em ordem decrescente, assim como as faltas ocorridas, remetendo-a à Diretoria Acadêmica, para homologação e elaboração do(s) Termo(s) de Compromisso a serem assinados pelos classificados (ANEXO B).

Toda documentação referente ao processo seletivo de Monitoria ficará arquivado na Coordenação do Curso, para eventuais consultas e auditoria.

6 CONCESSÃO DE BOLSA E CARGA HORÁRIA

No início de cada semestre a Coordenação de Curso deverá remeter à Diretoria Acadêmica, a relação dos alunos que estarão exercendo a função de Monitor no semestre, contendo: Curso, disciplina, nome do aluno e CPF. O aluno deverá informar: banco, agência e conta corrente para depósito do valor da monitoria. Mensalmente, até o dia 20 de cada mês, o Coordenador do Curso

deverá remeter ao Diretor Acadêmico as movimentações dos monitores (retiradas e inclusões).

A remuneração dos Monitores será efetuada através de crédito em conta corrente bancária, no valor estipulado pela Faculdade em edital próprio.

- ✓ A Conta Corrente informada só poderá ser de titularidade do aluno;
- ✓ Não será permitida a utilização de conta de poupança;

A monitoria com bolsa não gera qualquer tipo de vínculo empregatício entre o aluno e a faculdade.

Será de responsabilidade da Coordenação de Curso a validade das informações, devendo informar à Diretoria Acadêmica toda e qualquer alteração efetuada. Caberá ao Diretor Acadêmico encaminhar a Relação de Monitores aprovada a Diretoria Geral para que a mesma solicite ao financeiro a inserção na folha de pagamento.

7 RELATÓRIO DE MONITORIA

Ao término de cada período letivo, o Monitor deverá apresentar relatório de monitoria, ou seja, das atividades desempenhadas (ANEXO C), devidamente apreciado e avaliado pelo Coordenador do Curso em conjunto com o Relatório do professor supervisor (ANEXO D).

8 RENOVAÇÃO E/OU DESLIGAMENTO

É possível renovar a vaga de monitoria por mais um semestre, até dois anos.

O pedido de renovação deverá ser efetuado mediante carta do estudante ao Coordenador de Curso, justificando sua solicitação, assinada conjuntamente com o professor supervisor e acompanhada do Relatório Final.

O Monitor poderá ser dispensado a qualquer momento tanto pelo docente responsável como pelo Coordenador de Curso, sendo substituído pelo suplente, se houver, desde que apresentados os motivos do desligamento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso. Caso o aluno queira desistir da monitoria deverá preencher e assinar o Termo de Desligamento (ANEXO F) junto à Coordenação de Curso.

O termo de desligamento deverá ser imediatamente enviado ao Setor de Monitoria.

9 CERTIFICADO DE MONITORIA

O aluno monitor receberá ao final de seu exercício um certificado como comprovação das horas dedicadas ao desenvolvimento da atividade.

ANEXO A – ATA DE SELEÇÃO

ANEXO B – TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR

ANEXO C – RELATÓRIO DE MONITORIA

ANEXO D – RELATÓRIO DO PROFESSOR SUPERVISOR

ANEXO E – CONTROLE DE PRESENÇA E ATENDIMENTO ACADÊMICO

ANEXO F – TERMO DE DESLIGAMENTO